



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 049/2021.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/5/7044**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE LONAS, BANNERS, FAIXAS, PLOTTERS E ADESIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 4.021.325,06** (quatro milhões, vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos), e a **ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 030/2021/PMC**, celebrada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA**, e as Empresas: **L MOTA MESQUITA**, no valor de **R\$ 808.778,05** (oitocentos e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), **J. F. MONTEIRO EIRELI**, no valor de **R\$ 243.302,55** (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), **EXPRESSO DIGITAL EIRELI**, no valor de **R\$ 2.485.744,46** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), **Y M GORAYEB SANTOS**, no valor de **R\$ 483.500,00** (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais); originária do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, e a Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **PROCESSO LICITATÓRIO** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 20 de agosto de 2021.

Elizângela S. de Oliveira
CPF: 592.962.522-91

ELIZÂNGELA CRISPIM DE OLIVEIRA

Portaria Nº 1.707/21 de 01 de julho de 2021